



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 343/2024

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, às treze horas e trinta minutos, aconteceu a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pela Presidente Taís Turatti. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Saudação e Boas-vindas; **2)** Deliberação sobre recurso financeiro destinado pelo FNAS ao FMAS através do Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo – SIGTV, para Estruturação da rede de Serviços do SUAS, através das Emendas Parlamentares: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para APAE – Deputado Federal Maurício Marcon; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para AMAFA – Deputado Federal Luciano Lorenzini Zucco; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o FMAS – Deputado Federal Luciano Lorenzini Zucco; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para AMAFA – Deputado Federal Alceu Moreira; e **3)** Assuntos Gerais: Próxima Assembleia: dia 30/04/2024. Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a Presidente deu início a sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta**, passando a palavra ao convidado Darci Levis, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para explicar sobre o **segundo item da pauta**. No uso da palavra, Darci Levis explanou sobre a origem e destinação dos recursos assim como a importância da aplicação na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Os representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas – APAE Farroupilha e da Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA também manifestaram sobre a importância do recurso para qualificação e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, especificamente para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e ainda, relacionadas ao TEA (Transtorno do Espectro Autista), de forma planejada e continuada. Quanto ao recurso destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, a equipe da Gestão do SUAS, explicou que será destinado a manutenção e estruturação dos serviços públicos socioassistenciais da Proteção Social Básica. Após as considerações, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a destinação dos recursos conforme estabelecido, emitindo a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018**

**Resolução nº 04/2024.** Quanto ao **terceiro item da pauta**, foi informado que a próxima Assembleia será no dia 30/04/2024. Nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e para constar nós, Maria Isabel De Lucca e Schaiana Semprebon, que secretariamos a reunião, encerramos a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Farroupilha, 12 de abril de 2024.

**Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Agricultura \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Finanças \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente \_\_\_\_\_

**Representantes da Sociedade Civil:**

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR \_\_\_\_\_

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA \_\_\_\_\_

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei \_\_\_\_\_

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo \_\_\_\_\_

Trabalhadores do SUAS \_\_\_\_\_

Trabalhadores do SUAS \_\_\_\_\_

Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_

Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_

Secretária Executiva do CMAS \_\_\_\_\_

Secretária-Geral do CMAS \_\_\_\_\_

Gestão do SUAS \_\_\_\_\_

Público participante \_\_\_\_\_